



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Município de Oliveira de Azeméis, representado por **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente da Câmara Municipal e

Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, com sede na Avenida César Pinho, Oliveira de Azeméis, e representada por Frankelim Resende Henriques Marques, Presidente da Direcção,

Acordam celebrar entre si o seguinte

PROTOCOLO

1 – Os Outorgantes propõem-se, em mútua colaboração proceder à animação de Natal 2001 e Ano Novo 2002, no âmbito da promoção e dinamização do comércio tradicional na Cidade e Concelho de Oliveira de Azeméis à luz do PIDDAC – Apoio ao Comércio Tradicional;

2 – Para tanto, a Segunda Outorgante apresentará na Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência um Projecto de Animação e Promoção Comercial na Quadra Festiva do Natal, o qual é objecto de financiamento a fundo perdido, numa percentagem a definir anualmente por despacho do Secretário de Estado do Comércio e Serviços e que se situa nos 75% para o ano de 2001/2002.

3 – Este financiamento será recebido pela Segunda Outorgante em data que se desconhece mas que, ocorrerá posteriormente ao período de Natal e no decurso do primeiro semestre de 2002;

4 – A Câmara Municipal propõe-se comparticipar os custos decorrentes da Animação do Natal 2001/2002, pela seguinte forma:

- custos com Sonorização das ruas e avenidas da cidade
- despesas com Iluminação das ruas e avenidas da cidade
- despesas com o promoção e publicidade
- Animação de rua
- Material Promocional,

na parte considerada não elegível pela Direcção Geral do Comércio e da Concorrência.

fin

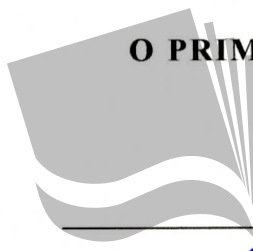
5 – Atendendo ao exposto em 3., a Câmara, sob a forma de subsídio, cobrirá os custos totais dos itens referidos na cláusula antecedente;

6 – Por sua vez a Segunda Outorgante reembolsará a Primeira Outorgante da parte das despesas por esta suportadas, fazendo-lhe entrega dos valores correspondentes às subvenções a fundo perdido que receber da Direcção Geral do Comércio e da Concorrência referenciada na cláusula 2ª.

Feito em dois exemplares.

Oliveira de Azeméis, 30 de Novembro de 2001

O PRIMEIRO OUTORGANTE



[Handwritten signature]

Arquivo Municipal

O SEGUNDO OUTORGANTE

Oliveira de Azeméis

[Handwritten signature]

REGISTADO
no livro respectivo
sob o nº 101
Em 30/11/2001